



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Soldado Diego Lima da Cunha pelos atos de bravura e profissionalismo demonstrados em ocorrência de salvamento na cidade de São Francisco do Sul.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Soldado Diego Lima da Cunha, integrante da viatura 3208 do 27º Batalhão da Polícia Militar, demonstrou excepcional coragem, profissionalismo e preparo técnico durante a delicada ocorrência de salvamento registrada sob o protocolo 9872484, na Rua Felipe Musse, em São Francisco do Sul, no dia 19 de janeiro de 2025; e
- Em uma situação de extrema tensão, marcada pela instabilidade emocional de uma cidadã em crise, o Soldado Cunha, com notável serenidade e habilidade, não hesitou em agir de forma decisiva, descendo até a ponte Felipe Musse para dialogar e oferecer apoio à pessoa em sofrimento, demonstrando um profundo respeito pela vida humana e colocando sua própria segurança em segundo plano;

Requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, manifesta seu profundo reconhecimento e aplauso ao Soldado Diego Lima da Cunha pelos atos de bravura e profissionalismo demonstrados durante ocorrência de salvamento na cidade de São Francisco do Sul. Ao homenageá-lo, esta Casa Legislativa expressa sua sincera gratidão e admiração pelo Soldado Cunha, cuja conduta exemplar serve de inspiração para todos os membros da corporação e para a sociedade catarinense, reafirmando a importância do trabalho abnegado e dedicado dos nossos policiais militares na proteção da vida e na promoção do bem-estar da população. Que seu exemplo de coragem e profissionalismo continue a iluminar o caminho daqueles que se dedicam a servir e proteger a nossa comunidade. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 27/02/2025, às 11:22.
